



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

Poder Legislativo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

AUTORIA: Vereadores Dudu Sanches, João da Farmácia e Regina Márcia

Ementa: Concede o Título de Cidadã Machadense à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Carla Sardano Morando.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO APROVA:

Art. 1º Nos termos do art. 17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e do art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica concedido o Título de Cidadã Machadense à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Carla Sardano Morando, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Álvares Machado.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser convocada pelo Presidente desta Casa de Leis, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Sebastião Pereira”, 03 de março de 2026.

Vereadores Autores

  
DUDU SANCHES

  
JOÃO DA FARMÁCIA

  
REGINA MÁRCIA

APROVADO EM única DISCUSSÃO

SÃO Orçamentária

31 MAR. 2026

  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

## JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos Nobres Pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadã Machadense à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Carla Sardano Morando, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Álvares Machado.

Carla Sardano Morando, nascida em São Caetano do Sul (SP), em 8 de outubro de 1974, é fisioterapeuta, com pós-graduação em Fisioterapia Cardiorrespiratória, empresária e política brasileira, filiada ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Foi eleita Deputada Estadual por São Paulo no ano de 2018, com 89.636 votos, sendo reeleita em 2022 com expressivos 177.773 votos.

Sua trajetória profissional é marcada por relevante atuação na área da saúde pública, especialmente no atendimento às mulheres. Atuou no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM) e no Hospital Mário Covas, desenvolvendo trabalhos voltados à reabilitação de mulheres submetidas à mastectomia, ao tratamento de câncer de colo de útero e ao acompanhamento de gestantes no sistema público de saúde.

No âmbito parlamentar, exerce mandato na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, onde se destacou como líder do PSDB no ano de 2019, além de integrar importantes comissões permanentes, como as Comissões de Finanças, Orçamento e Planejamento e de Defesa dos Direitos das Mulheres, bem como as Comissões de Infraestrutura e de Atividades Econômicas.

Destaca-se ainda pela criação de Frentes Parlamentares voltadas ao desenvolvimento social, fortalecimento das entidades assistenciais, desenvolvimento econômico, indústria e comércio do Estado de São Paulo, demonstrando atuação voltada à geração de empregos e fortalecimento dos municípios paulistas.

No exercício de suas funções parlamentares, desempenhou importante papel em atividades de fiscalização e controle, tendo sido relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito da Enel no ano de 2023, cujo relatório final foi aprovado por unanimidade, além de assumir, em 2024, a presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito das Empresas de Telecomunicações, reforçando seu compromisso com a defesa do consumidor e com a melhoria dos serviços públicos essenciais.

No campo legislativo, é autora de diversas iniciativas de grande relevância social, dentre as quais se destaca a Lei Estadual nº 17.557/2022, que instituiu o Programa Estadual de Regularização de Terras, além de projetos voltados à proteção das mulheres vítimas de violência.

Desde o início de seu mandato parlamentar, tem priorizado investimentos nas áreas de saúde, segurança pública, infraestrutura viária, habitação e fortalecimento das entidades assistenciais, sendo reconhecida como uma das parlamentares que mais destinou emendas parlamentares para entidades sociais na 19ª Legislatura da Assembleia Legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

No que se refere especificamente ao Município de Álvares Machado, sua atuação tem se materializado por meio da destinação de recursos financeiros que fortalecem os serviços públicos, especialmente na área da saúde, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e para a ampliação da capacidade de atendimento à população.

Registra-se, nesse contexto, a destinação de mais de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) em recursos para a área da saúde, possibilitando avanços significativos no atendimento à população e no fortalecimento das políticas públicas municipais.

Diante de sua sólida formação profissional, relevante atuação parlamentar, compromisso com o desenvolvimento social e apoio efetivo ao Município de Álvares Machado, revela-se justa e meritória a concessão do Título de Cidadã Machadense à Deputada Carla Sardano Morando.

Sala das Sessões “Vereador Sebastião Pereira”, 03 de março de 2026.

Vereadores Autores

DUDU SANCHES

JOÃO DA FARMÁCIA

REGINA MÁRCIA



## Ordem correta da tramitação (segundo o Regimento)

### 1. Protocolo da proposição

O **Projeto de Decreto Legislativo** é protocolado na Secretaria Legislativa com:

- a) autoria mínima de **3 vereadores** (art. 219)
- b) justificativa
- c) biografia do homenageado
- d) motivo da homenagem

### 2. Encaminhamento prévio às Comissões

Antes de qualquer leitura em Plenário, o projeto deve ser encaminhado às **Comissões Permanentes competentes**.

Fundamento: **Art. 221 do Regimento Interno**. “As propostas de concessão das honorarias previstas no art. 218 e art. 219 deverão ser submetidas às Comissões Permanentes competentes para análise prévia, antes da leitura no Plenário.”

Portanto, o fluxo começa **internamente nas comissões**.

Normalmente: **Comissão de Justiça e Redação** e eventual comissão temática, se o regimento assim prever.

### 3. Parecer das Comissões

As Comissões analisam:

- legalidade
- mérito
- cumprimento dos requisitos regimentais.

Podem emitir:

- **parecer favorável**, ou
- **parecer contrário**.

Regra importante: **Art. 221, §2º**. Somente as propostas que obtiverem parecer favorável das comissões serão submetidas ao Plenário.

### 4. Leitura em Plenário

Somente **após o parecer favorável** o projeto é incluído no **Expediente da Sessão e lido em plenário**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

## Poder Legislativo

### 5. Inclusão na Ordem do Dia

Após a leitura, o projeto é incluído na **Ordem do Dia** para votação.

### 6. Votação

Nos termos do **art. 222 do Regimento: não há discussão e há apenas uma votação**

Forma: **votação nominal e aberta, maioria simples dos vereadores presentes** (art. 223).

### 7. Promulgação

Aprovado o projeto, o **Presidente da Câmara promulga o Decreto Legislativo**, conforme o **art. 251, IV do Regimento**.

### 8. Publicação

O Decreto Legislativo é: publicado, registrado no SAPL e, arquivado no processo legislativo.

A seguir apresento o conjunto completo, estruturado conforme a Lei Complementar nº 95/1998, a Lei Orgânica do Município (art. 17, XIII) e o Regimento Interno da Câmara Municipal (arts. 219 e 251, IV):

1. Projeto de Decreto Legislativo (fase de tramitação)
2. Justificativa
3. Decreto Legislativo promulgado (texto final após aprovação).



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2026

Concede o Título de Cidadã Machadense à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Carla Sardano Morando.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do art. 17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e do art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica concedido o Título de Cidadã Machadense à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Carla Sardano Morando, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Álvares Machado.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser convocada pelo Presidente desta Casa de Leis, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 01 de março de 2026.

JOEL NUNES DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ  
Assessora de Gestão Legislativa

## Memorando 080/2026

---

**De:** Gabinete J. - DL

**Para:** PRES - Presidência

**Data:** 01/04/2026 às 12:41:55

**Setores envolvidos:**

PRES, DL-GP-ARI, DL

### Assinatura Decreto Legislativo 001/2026

Encaminhado para assinatura digital o Decreto Legislativo 001/2026.

Fabiane Maria de São José

*Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.*

**Anexos:**

DL\_001\_2026.pdf



Câmara Municipal de  
**Álvares Machado**

Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.  
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.  
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.  
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

emalvaresmachado.Idoc.com.br  
camara@alvaresmachado.sp.leg.br  
www.alvaresmachado.sp.leg.br  
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro  
19.160-049, Álvares Machado-SP  
☎ (18) 3273-1331

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 004/2026**

**Data: 10 de março de 2026**

**I – ASSUNTO**

Análise conjunta das proposições consideradas **aptas à deliberação do Plenário**, conforme deliberação das Comissões Permanentes registrada na **Ata nº 002/2026 – 2ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes**, realizada em 10 de março de 2026.

Observada a **ordem regimental de tramitação**, foram analisadas as seguintes matérias:

I – **Projeto de Lei do Executivo nº 29/2025** – Autoriza a desafetação de áreas institucionais para fins de implantação de programas habitacionais de interesse social;

II – **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026** – Denomina “Creche Municipal Antonio Dias Navarro” o próprio público municipal destinado ao funcionamento de creche no bairro Jardim Bem Viver;

III – **Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026** – Inclui no calendário oficial de eventos do Município a “Batalha de Rima”;

IV – **Projeto de Resolução nº 02/2026** – Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Álvares Machado;

V – **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026** – Concede o Título de Cidadã Machadense à Deputada Estadual Carla Sardano Morando.

**II – RELATÓRIO – ANÁLISE DOS RELATORES**

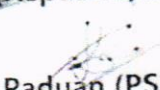
As proposições acima relacionadas foram submetidas à análise das **Comissões Permanentes competentes**, que procederam ao exame quanto aos aspectos de **constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa**, bem como dos documentos que instruem os respectivos processos legislativos.

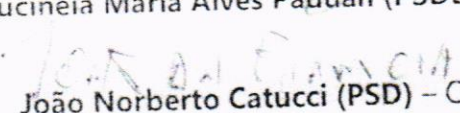
Verificou-se que as matérias atendem aos requisitos legais e regimentais, estando devidamente instruídas para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o relatório.

  
Carlos Alexandre Arques Sanches (União) – CJRLP

  
Michael Rodrigues (Republicanos) – CFOFC

  
Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB) – CESASE

  
João Norberto Catucci (PSD) – COSPMAT





## Câmara Municipal de Álvares Machado

[Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.  
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.  
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.  
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

emalvaresmachado.Idoc.com.br  
camara@alvaresmachado.sp.leg.br  
www.alvaresmachado.sp.leg.br  
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro  
19.160-049, Álvares Machado-SP  
☎ (18) 3273-1331

### III - PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, as **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Álvares Machado** opinam **FAVORAVELMENTE** ao regular prosseguimento da tramitação legislativa, considerando as proposições acima **APTAS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**, nos termos regimentais.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado – SP, **10 de março de 2026**.

Assinam o presente Parecer Conjunto nº 004/2026 os membros das **Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Álvares Machado:

Vereador(a)	Assinatura	Função(ões) na(s) Comissão(ões)
Néia Coronel Goulart		Presidente – CJRLP / Relatora – CESASE
Dudu Sanches		Relator – CJRLP / Presidente – CFOFC
João Sanchez		Membro – CJRLP
Michael Rodrigues		Relator – CFOFC / Presidente – COSPMAT
José Carlos Cabrera Parra		Membro – CFOFC
Regina Márcia Silva		Presidente – CESASE
João Norberto Catucci		Relator – COSPMAT
Marcos Roberto da Silva Soares		Membro – CESASE / Membro – COSPMAT





**Câmara Municipal de Álvares Machado - SP**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Histórico de Tramitações da Matéria: 1/2026

Tipo de matéria: Projeto de Decreto Legislativo

Autor: Dudu Sanches

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
3 de Março de 2026	D.Leg - Diretoria Legislativa	CP - 0 Comissões Competentes ( Reunião Conjunta)	Aguardando emissão de parecer da comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

## DECRETO LEGISLATIVO-CM Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede o Título de Cidadã Machadense à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Carla Sardano Morando.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do art. 17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e do art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica concedido o Título de Cidadã Machadense à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Carla Sardano Morando, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Álvares Machado.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser convocada pelo Presidente desta Casa de Leis, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 31 de março de 2026.

JOEL NUNES DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ  
Assessora de Gestão Legislativa

Assinado por 2 pessoas: JOEL NUNES DE ALMEIDA e GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORA\_FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/C2B7-CA4C-736A-CBDF> e informe o código C2B7-CA4C-736A-CBDF